



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ 60.444.437/0001-46, objetivando a prestação de Serviços de Distribuição de Energia Elétrica, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme laudas no processo administrativo nº 035/2021.


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Nº PROCESSO	035/2021	
DATA	20/01/2021	FOLHA
RUBRICA		06
		